

**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO**  
**MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC**

**Edital n. 010/2024**

Torna público o resultado final da votação ao Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), considerando o disposto no art. 16, §2º na Resolução Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº. 231/2023 e Lei Municipal nº. 2.126/2023, torna público o resultado final na votação ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC, realizada no dia 21 de abril de 2024.

**1. Dos Suplentes**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	Pedro Schmitz
2º	Rosana Backes
3º	Alessandra Ribeiro
4º	Diogo José Gulini

**2. Da Proclamação, Nomeação e Posse dos Suplentes Eleitos**

2.1. Os candidatos Suplentes eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme necessidade da administração pública.

2.2. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de voto.

2.3. O Suplente convocado permanecerá no cargo de Conselheiro Tutelar pelo período determinado na vacância do cargo.

Vidal Ramos/SC, 25 de abril de 2024

**TEREZINHA EYNG**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar  
do Conselho Tutelar